



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná  
E-mail: pmbj@uol.com.br

170  
P


## ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO Tomada de preços 10/2014

Aos sete dias de abril de 2014, as 14:00 horas, no Edifício da Prefeitura do MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, com endereço a Rua Rui Barbosa, nº 96, Bairro Centro, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Municipalidade, designada pela Portaria nº 6/2014 de 20/01/2014, constituída pelas seguintes pessoas: LUCIANA AGUIAR CRUZ DUTRA, Presidente, CPF-056.733.199-75; ADENILSON SILVA, Secretário, CPF-438.471.459-91; ELIO PENTEADO DA CRUZ, Membro, CPF-362.768.209-20, com o objetivo de julgar a Licitação Pública, sob a modalidade Tomada de preços, veiculado através do nº 10/2014, que tem como objeto a aquisição de CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS EM BLOCOS INTERTRAVADOS DE CONCRETO (PAVER). Iniciado os trabalhos verificou-se que retiraram edital as empresas convidadas: CONSBARRA CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, CNPJ-16.946.230/0001-88, RUA ANANIAS COSTA, 250 - CEP: 84900000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Ibaiti/PR. Pela Comissão Permanente de Licitação, foi decidida a abertura dos envelopes de nº 01, contendo os documentos de Habilitação, que, após receber as rubricas autenticatorias pertinentes, foi constatado que ocorrerem ao feito a empresa CONSBARRA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP. Nesta fase, não verificou-se a desclassificação da empresa proponente participante. Após, passou-se a abertura do envelope contendo a proposta da empresa considerada habilitada na primeira fase, dando-se conhecimento aos presentes do inteiro teor da mesma, a medida que também era rubricada. Ao exame da proposta, não houve a desclassificação da participante. Diante dos elementos constantes dos documentos de habilitação e proposta, atendendo-se aos critérios de interesse público neste processo de licitação Tomada de preços, do tipo Menor Preço a Comissão Permanente de Licitação, por decisão unânime de seus Membros, levando-se em consideração ser mais vantajoso e de interesse para a Administração Pública Municipal, julgou esta licitação pelos critérios de menor preço e qualidade, cabendo a empresa

Classif.	Lote	Item	Nome do produto/serviço	Valor do item
1	1	1	OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS EM BLOCOS INTERTRAVADOS DE CONCRETO (PAVER) Revitalização de 2.917,10m <sup>2</sup> de passeio, onde costumam os seguintes serviços: Meio Fio, 2.532,78m <sup>2</sup> de paver colorido, mais 384,32m <sup>2</sup> de piso tatil, 42 unidades de lixeiras e placa de obra. - Rua Rui Barbosa, entre as Ruas Presidente Vargas e 26,50mts adiante da Rua Jacarezinho. - Rua Manoel de Freitas Aguiar entre as Ruas Rui Barbosa e Rua Antonio Calixto.	299.870,36

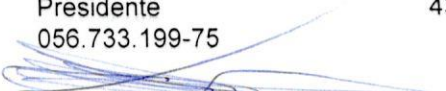
vencedora por apresentar o Menor Preço, perfazendo um valor total de R\$ 299.870,36 (Duzentos e Noventa e Nove Mil, Oitocentos e Setenta Reais e Trinta e Seis Centavos). Estava presente a esta sessão o representante da proponente participante do certame licitatório. Sendo assim, da-se como feita a intimação do ato de julgamento das propostas nos termos do art. 110 da Lei 8.666/93, para o prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea 'b', da mesma lei antes citada. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a ata de reunião que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação e pelo representante da proponente.

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré, em 07/04/2014.

  
LUCIANA AGUIAR  
CRUZ DUTRA  
Presidente  
056.733.199-75

  
ADENILSON SILVA  
Secretário  
438.471.459-91

  
ELIO PENTEADO DA CRUZ  
Membro  
362.768.209-20

  
Leandro Schena D. Rodrigues  
Representante.